

(二十二) 陳澤武；

(二十三) 陳志杰；

(二十四) 呂錫柱；

(二十五) 關恩賜；

(二十六) 何超瓊；

(二十七) 黃耀球；

(二十八) 盧德華。

二、本批示自二零一零年八月五日起生效。

二零一零年七月十五日

社會文化司司長 張裕

第 108/2010 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據八月十一日第85/84/M號法令第十條c)項，行政長官第218/2008號批示第四款，第198/2010號行政長官批示第一款，第6/1999號行政法規第五條第二款以及第123/2009號行政命令第一款的規定，作出本批示。

楊允中博士擔任“一國兩制”研究中心主任的委任續期一年，自二零一零年八月十二日起生效。其每月收取930薪俸點，即相當於澳門理工學院教職人員職程第五職階教授的薪酬，另附加該學院人事章程第六十七條所訂定的津貼金額。

二零一零年六月三十日

社會文化司司長 張裕

二零一零年七月十九日於社會文化司司長辦公室

辦公室代主任 王慧嫻

運輸工務司司長辦公室

更正

鑑於公佈於二零一零年一月二十七日第四期《澳門特別行政區公報》第二組的關於轉授權限予郵政局局長劉惠明的第11/2010號運輸工務司司長批示有不正確之處，現更正如下：

22) Chan Chak Mo;

23) Chan Chi Kit;

24) Luis Lui;

25) Kwan Yany Yan Chi;

26) Ho Pansy Catilina Chiu King;

27) Vong Io Kao;

28) Lou I Wa.

2. O presente despacho produz efeitos a partir de 5 de Agosto de 2010.

15 de Julho de 2010.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 108/2010

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto na alínea c) do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 85/84/M, de 11 de Agosto, no n.º 4 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 218/2008, no n.º 1 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 198/2010, no n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 123/2009, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

É renovada a nomeação do coordenador do Centro de Estudos «Um País, Dois Sistemas», doutor Ieong Wan Chong, pelo período de um ano, com efeitos a partir de 12 de Agosto de 2010, com a remuneração mensal correspondente à de professor coordenador, do 5.º escalão, da carreira do pessoal docente do Instituto Politécnico de Macau, índice 930, acrescida do subsídio estabelecido no artigo 67.º dos Estatutos do Pessoal do mesmo Instituto.

30 de Junho de 2010.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 19 de Julho de 2010. — A Chefe do Gabinete, substituta, *Vong Wai Han.*

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Rectificação

Verificando-se uma inexactidão no Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 11/2010, publicado no *Boletim Oficial* n.º 4/2010, II Série, de 27 de Janeiro, respeitante à subdelegação de competências na directora dos Serviços de Correios, Lau Wai Meng, procede-se à sua rectificação.

葡文文本內：

原文為：“1. É subdelegada na directora dos Serviços de Correios, Lau Vai Meng, a competência para a prática dos seguintes actos:”

應改為：“1. É subdelegada na directora dos Serviços de Correios, Lau Wai Meng, a competência para a prática dos seguintes actos:”。

二零一零年七月十四日

運輸工務司司長 劉仕堯

二零一零年七月十六日於運輸工務司司長辦公室

辦公室主任 黃振東

廉政公署

批示摘錄

摘錄自廉政專員於二零一零年七月五日批示如下：

黃素瓊——根據第10/2000號法律第十六條和第三十條聯同第3/2009號行政法規第三十條第一款及第三十二條第一款之規定，自二零一零年八月一日起，以定期委任方式續任為第一職階顧問高級技術員，為期兩年。

吳秋成——應其本人要求，自二零一零年七月九日起，終止作為廉政公署第二職階二等技術員之職務。

摘錄自廉政專員於二零一零年七月六日批示如下：

何文欣——根據第10/2000號法律第十六條和第三十條聯同第3/2009號行政法規第三十條第一款及第三十二條第一款之規定，自二零一零年八月一日起，以定期委任方式委任為第一職階二等高級技術員，為期兩年。

摘錄自廉政專員於二零一零年七月十四日批示如下：

Regina Gageiro Madeira——根據第10/2000號法律第十六條和第三十條聯同第3/2009號行政法規第三十條第一款及第三十二條第一款之規定，自二零一零年七月十九日起，以定期委任方式委任為第一職階首席顧問高級技術員，為期一年。

二零一零年七月十九日於廉政公署

辦公室主任 沈偉強

Assim, onde na versão em língua portuguesa se lê:

«1. É subdelegada na directora dos Serviços de Correios, Lau Vai Meng, a competência para a prática dos seguintes actos:»,

deve ler-se:

«1. É subdelegada na directora dos Serviços de Correios, Lau Wai Meng, a competência para a prática dos seguintes actos:».

14 de Julho de 2010.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Lau Si Io*.

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, aos 16 de Julho de 2010.—O Chefe do Gabinete, *Wong Chan Tong*.

COMISSARIADO CONTRA A CORRUPÇÃO

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Comissário contra a Corrupção, de 5 de Julho de 2010:

Wong Sou Keng — renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, como técnica superior assessora, 1.^o escalão, nos termos dos artigos 16.^º e 30.^º da Lei n.^º 10/2000, conjugado com os artigos 30.^º, n.^º 1, e 32.^º, n.^º 1, do Regulamento Administrativo n.^º 3/2009, a partir de 1 de Agosto de 2010.

Ng Chao Seng — cessa, a seu pedido, as funções de técnico de 2.^a classe, 2.^o escalão, do Comissariado contra a Corrupção, a partir de 9 de Julho de 2010.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Comissário contra a Corrupção, de 6 de Julho de 2010:

Ho Man Ian — nomeada, em comissão de serviço, pelo período de dois anos, técnica superior de 2.^a classe, 1.^o escalão, nos termos dos artigos 16.^º e 30.^º da Lei n.^º 10/2000, conjugado com os artigos 30.^º, n.^º 1, e 32.^º, n.^º 1, do Regulamento Administrativo n.^º 3/2009, a partir de 1 de Agosto de 2010.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Comissário contra a Corrupção, de 14 de Julho de 2010:

Regina Gageiro Madeira — nomeada, em comissão de serviço, pelo período de um ano, técnica superior assessora principal, 1.^o escalão, nos termos dos artigos 16.^º e 30.^º da Lei n.^º 10/2000, conjugado com os artigos 30.^º, n.^º 1, e 32.^º, n.^º 1, do Regulamento Administrativo n.^º 3/2009, a partir de 19 de Julho de 2010.

Comissariado contra a Corrupção, aos 19 de Julho de 2010.—O Chefe de Gabinete, *Sam Vai Keong*.